



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **Gustavo Gayer Machado de Araújo**.

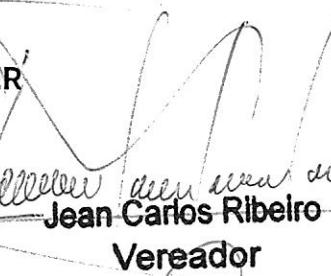
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

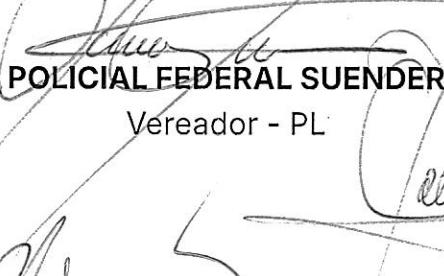
**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Gustavo Gayer Machado de Araújo.

**Art. 2º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 06 de outubro de 2025.

  
Frederico Moreira Caixeta  
VEREADOR

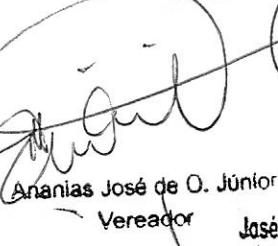
  
Jean Carlos Ribeiro  
VEREADOR

  
POLICIAL FEDERAL SUENDER  
Vereador - PL

  
Reamilton G. Espíndola de Almeida  
VEREADOR

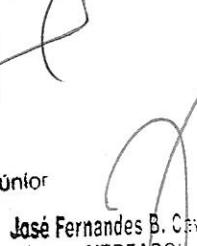
  
Adenilton Coelho de Souza  
Vereador

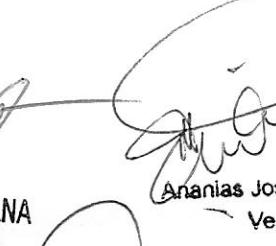
  
ELIAS DO NANA  
VEREADOR

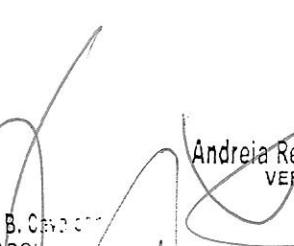
  
Ananias José de O. Júnior  
Vereador

  
Andreia Rezende de Faria  
VEREADORA

  
Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

  
José Fernandes B. Cavalcante  
VEREADOR

  
Cleide M. Hilario da Barros  
VEREADORA

  
João César Antônio Pereira  
VEREADOR

  
Carlos Antônio dos Santos  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa conceder o título de cidadania anapolina ao Sr. Gustavo Gayer Machado de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Anápolis.

O Sr. Gustavo Gayer Machado de Araújo tem demonstrado um notável compromisso com o fortalecimento da direita anapolina, atuando de forma incisiva na defesa da legalidade e do Estado Democrático de Direito. Sua atuação tem se pautado pela defesa dos princípios constitucionais, da ordem jurídica e das instituições democráticas.

Além disso, o homenageado tem se destacado pela destinação de diversas emendas parlamentares ao município de Anápolis, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos anapolinos.

O Sr. Gustavo Gayer Machado de Araújo também tem se notabilizado pela defesa dos princípios morais da família, da vida e da liberdade, valores fundamentais para a construção de uma sociedade justa e equilibrada. Sua atuação tem sido marcada pela defesa da dignidade humana, da proteção à vida desde a concepção e da liberdade de expressão e de crença.

Diante do exposto, a concessão do título de cidadania anapolina ao Sr. Gustavo Gayer Machado de Araújo é um reconhecimento justo e merecido por sua contribuição para o desenvolvimento de Anápolis e para a defesa dos valores democráticos e dos princípios morais que norteiam nossa sociedade.

Câmara Municipal de Anápolis,

  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL

